



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Núcleo de Gestão de Contratos

R. Líbero Badaró, 293, 19º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

#### TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO nº. 05/CGM/2019

PROCESSO Nº 6067.2019/0005333-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADO:** TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI EPP - CNPJ 09.114.027/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Terceira Prorrogação de Prazo de Vigência - por período de mais 12 meses.

**PROCESSO Nº** 6067.2019/0005333-2

**NOTAS DE EMPENHO N.** 31333/2022 e 31336/2022.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ n. 29.599.447/0001-00, situada no Viaduto do Chá, 15 - 10º andar, Centro, São Paulo/SP – CEP 01002-020, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, **Sra. Thalita Abdala Aris**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.114.027/0001-80, com sede na Rua Reginaldo de Souza Lima, nº 696, Bairro: Bernardo Monteiro Cidade: Contagem, MG, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **Larissa Miranda Teixeira**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI nº 060703707 publicado no D.O.C. de 02/04/2022, pág. 22, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento nº 06 ao Contrato nº 05/CGM/2019, em conformidade com os termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais normas pertinentes, e nas condições seguintes:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo estabelecido no item 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**, a contar de 29/04/2022 a 29/04/2023.

II – O valor total estimado do contrato é de R\$1.096,32 (um mil noventa e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente ao valor mensal de R\$91,36 (noventa e um reais e trinta e seis centavos), com acréscimo do reajuste contratual, conforme valor atual praticado na Ata de Registro de Preços nº 001/SGCOBES/2020 (SEI nº 059439854).

III – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00. As despesas do exercício 2023 onerarão dotação própria.

IV – Todas as demais cláusulas constantes no Contrato ora aditado ficam ratificadas, no que não conflitarem com o presente. E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

  
THALITA ABDALA ARIS 26/04/2022

**Chefe de Gabinete**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATANTE**

  
Larissa Teixeira dos Santos  
Gerente de Contratos  
e Licitações  
BRAZON

TMS COMERCIO E LOCAÇÃO  
DE PURIFICADORES  
EIRELI:09114027000180

Assinado de forma digital por TMS  
COMERCIO E LOCAÇÃO DE  
PURIFICADORES  
EIRELI:09114027000180  
Dados: 2022.04.26 16:33:39 -03'00'

**LARISSA MIRANDA TEIXEIRA**

**Representante Legal**

**TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI EPP  
CONTRATADA**